



São Paulo, 28 de agosto de 2015.

ATA DE REUNIÃO – Processo de Licitação: Edital de Concorrência nº 005/2015.

Ref.: : Locação não-residencial de área e a concessão do direito de exploração dos serviços de conveniências gerais.

Presentes:

Sr. Almeli Zangirolimo – Gerente de Suprimentos.
Sr. Ivan Milano Stefanovith – Supervisor Jurídico.
Sr. Fábio Paiva Guimarães – VIP Lavanderia.

A reunião foi iniciada às 10h (dez horas) pelo Sr. Almeli, que informou um resumo dos atos licitatórios já praticados e demonstrou que o Envelope nº 02 da empresa licitante permanece com seu lacre inviolado desde a reunião do dia 14/agosto/2015.

Conforme reunião realizada no dia 21/agosto/2015, a empresa licitante encaminhou, por e-mail, a digitalização outorgando poderes de representação ao Sr. Fábio. Nesta reunião, entregou o original do documento.

O Sr. Almeli esclareceu sobre o procedimento da análise dos documentos de habilitação dos licitantes. O Dep. Jurídico procedeu com a análise da “qualificação jurídica” e o Dep. de Alimentos e Bebidas com a análise da “qualificação técnica” e informou o **Resultado da Habilitação – Qualificação Jurídica e Técnica:**

Licitante Habilitado Condicionalmente:

- D. B. S. Higienização Ltda.-ME (VIP Lavanderia).

Após a análise da proposta comercial, caso o licitante seja declarado vencedor deste procedimento licitatório, somente poderá firmar contrato com o Clube se cumprir as condicionantes de sua habilitação, conforme apontamentos constantes nas análises das Qualificações Jurídica e Técnica, a serem oportunamente informados pelo Sr. Almeli.


Passou-se, então, ao rompimento do lacre envolvendo o Envelope nº 2 – Proposta Comercial – do licitante, o qual foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos presentes.


EMPRESA	QUANTIDADE DE PÁGINAS
VIP Lavanderia	05 folhas.



Reiterou-se os termos do Edital, no sentido de que a participação de somente uma empresa licitante não implica na habilitação automática e na declaração de que é a vencedora do presente procedimento licitatório.

Dada por encerrada a reunião.


Sr. Almeli Zangiroli
Gerente de Suprimentos


Sr. Ivan Milano Stefanovith
Supervisor Jurídico


Sr. Fábio Paiva Guimarães
VIP Lavanderia.